

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7468/2026

ATA DE SESSÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais na área de LITERATURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Ao primeiro de julho de 2026, às 10h30, reuniram-se remotamente os membros da Comissão de Seleção do referido edital, juntamente com servidores do Departamento de Artes e Cultura, a fim de discutirem e pactuarem os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Foram recebidas 13 inscrições no total, dentre elas 1 foi descartada pois se enquadrava em um dos casos descritos no item 2.7 do referido edital. Na Categoria Obras Inéditas houve 11 inscrições, sendo 2 concorrendo a cotas para pessoas negras e uma a cotas para pessoa com deficiência. Na Categoria Ação Literária em Território Descentralizado, houve 1 inscrição.

Abaixo seguem as tabelas de classificação para Ampla Concorrência, Cotas, Suplentes e Não Classificados de cada uma das categorias, quando houver:

Categoria OBRAS INÉDITAS				
Classificados Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
4	Adriana Lins dos Anjos	"Dos trilhos da ferrovia a um grande amor"	58	1
7	48.893.273 LUIZA CAMARA MARETTO	Entrelinhas, cartografias em tempo de poesia	55	2

Categoria OBRAS INÉDITAS				
Suplentes Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
2	Carlos Alberto Demico Escudeiro	Conhecendo animais na natureza - Publicação 3 livros infantis	52,5	3
11	Tatiana Rossignolo Del Lama	Amareluda	49,5	4
13	Bianca Maria Habib Silva	A cidade dos meus olhos	40,5	5

Categoria OBRAS INÉDITAS			
Não Classificados Ampla Concorrência			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Critério(s) não atendido(s)
9	Ismália Karoline Silvatti	Conto de memórias afetivas : colcha de retalhos	Não atingiu nota final igual ou superior a 35 pontos

3	Gabriel Zafalão Baptistella	Lutheria Racional: A Ciência e a Arte da Construção dos Cordofones Brasileiros	F
5	Cristian dos Santos	Rinocerontes de papel	Projeto desclassificado em conformidade com o item 13.1 do edital

Categoria OBRAS INÉDITAS				
Classificados Cotas Pessoas Negras				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
6	Adriana Aparecida da Silva	Dudu e Lelé os protetores das Cachoeiras	49	1

Categoria OBRAS INÉDITAS				
Suplente Cotas Pessoas Negras				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
12	Alice Maria Matias Cequeira das Neves	Manual do Artista Independente: Caminhos para Viver de Arte e Cultura no Brasil	35	2

Categoria OBRAS INÉDITAS				
Suplente Cotas Pessoas com Deficiência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
10	Ellen Freitas Barban	Nhom Nhom o devorador do Luto	37	3

Categoria AÇÃO LITERÁRIA EM TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO				
Classificado Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
1	55.614.931 GABRIELLY SIERRA BATISTA	Festa Literária da Primeiríssima Infância (FLIPI)	56	1

O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação e deve ser enviado conforme modelo (Anexo X) para o e-mail pnabsancaciclo2@gmail.com

Conforme disposto no item 2.7 do edital, cada agente cultural pode concorrer em cada edital com, no máximo, 1 projeto em cada uma das suas respectivas categorias e pode ser classificado com no máximo 1(um) projeto no edital. Caso o agente cultural esteja classificado em mais de uma categoria pleiteada, deverá optar por aquela que deseja receber o recurso. Além disso, agentes culturais que forem contemplados em mais de um Edital de Fomento das seguintes áreas: Artes Visuais, Artes Performáticas, Audiovisual, Música, Literatura e Primeiras Obras, devem optar por apenas um dos editais para receber o prêmio. Em ambos os casos, o agente cultural deverá informar pelo mesmo e-mail a sua escolha no prazo de 6 (seis) dias úteis a contar da data de publicação dessa ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Seleção e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

DANIELA CORREA BRAGA



Documento assinado digitalmente

DANIELA CORREA BRAGA

Data: 13/08/2026 12:01:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



FELINIO DE SOUSA FREITAS

Data: 13/08/2026 12:09:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELÍNIO DE SOUSA FREITAS

Documento assinado digitalmente



JULIANE VICENTE LOPES

Data: 13/08/2026 13:04:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANE VICENTE LOPES